

## **REQUERIMENTO N° , DE 2010**

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, e ouvido o Plenário, seja consignado, nos anais desta Casa, voto de aplauso ao Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, **VÍTOR INÁCIO PEIXOTO PARREIRAS HENRIQUES**, pela sua posse no cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG.

### **JUSTIFICAÇÃO**

Filho de Maria Cristina Inácio Peixoto Parreiras Henriques e Tarcísio Humberto Parreiras Henriques – ex-Deputado Estadual à Assembléia Legislativa de Minas Gerais e ex-Secretário de Justiça de Minas Gerais – Vitor Peixoto formou-se Bacharel em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais.

A homenagem se justifica pela retidão e pelo brilhantismo da carreira do novo desembargador, que, no Ministério Público Estadual, atuou nas comarcas de Rio Casca e Muriaé, vindo a atuar na Promotoria de Justiça do Juízo Criminal, em Belo Horizonte, até março de 2001, quando foi promovido ao cargo de procurador de Justiça e passou a presidir a Junta Recursal do Programa Estadual de Proteção ao Consumidor.

Além de promotor e Procurador, dedicou-se ao magistério como professor do Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar de Minas Gerais e como professor de Direito Penal da Faculdade Sudamérica de Cataguases.

Seu espírito público foi reconhecido pela população de sua cidade natal, Cataguases, que o elegeu vereador por duas legislaturas, de 1993 a 2000.

Por estas razões peço o apoio aos nobres pares para esta homenagem.

Sala das Sessões, de 2010

**EDUARDO AZEREDO**